



Aprovado Em Única Votação

Em 02/09/2022

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 281/2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja providenciada a AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER NO PARQUE DA CIDADE**, proporcionando aos gravataenses a oportunidade de participarem de aulas de dança, zumba e capoeira, com o acompanhamento de profissionais, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** Está indicação está sendo feita ao Prefeito do Município, tendo em vista a importância da realização de atividades físicas, para saúde física, mental e emocional, conforme dados científicos apresentados por pesquisas dos profissionais de saúde.

A OMS incentiva os países a adotarem as diretrizes globais para desenvolver políticas nacionais de saúde em apoio ao plano de ação global da OMS sobre atividade física 2018-2030. O documento foi aprovado por líderes globais de saúde na 71ª Assembleia Mundial da Saúde, em 2018, para reduzir a inatividade física em 15% até 2030.

A atividade física regular é fundamental para prevenir e controlar doenças cardíacas, diabetes tipo 2 e câncer, bem como para reduzir os sintomas de depressão e ansiedade, reduzir o declínio cognitivo, melhorar a memória e exercitar a saúde do cérebro.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de agosto de 2022.

**TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)**  
VEREADOR –PSDB

(Casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br